



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não foi publicado qualquer ato normativo de alteração dos valores de diárias para Chefe do Poder Executivo no exercício de 2024. Declaro que se encontra vigente a tabela de valor de diária estabelecida na Lei nº 658/2004. Declaro ainda, que não há legislação local com previsão de pagamento de diárias para fora do país. O referido é verdade e dou fé.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 27 de maio de 2024.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito do Município de Águia Branca/ES